

**Serviço Público Federal**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020/IFAL, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Professor Substituto EBT**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA AS/OS CANDIDATAS/OS CLASSIFICADAS/OS DAS LISTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTISTAS( NEGRAS/OS E PcD)**

1. As/Os candidatas/os classificadas/os serão convocadas/os para verificação da documentação apresentada/anexada no formulário de inscrição on-line.
2. As/Os candidatas/os classificadas/os são as/os que constam no Resultado Final da Análise dos documentos e títulos, publicado no sítio do certame.
3. A entrega da documentação comprobatória será realizada em data, hora e local definidos, conforme a seguir:  
DATA: 10 a 14/02/2020.  
HORÁRIO: 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00.  
LOCAL: Reitoria Ifal, rua Odilon Vasconcelos, 103 – Jatiúca – Maceió/ Alagoas, salas 603-604, no 6º andar.
4. A/O candidata/o convocada/o deverá entregar toda a documentação comprobatória apresentada/anexada no formulário de inscrição on-line, sendo considerada/o eliminada/o a/o candidata/o que não comprovar, no ato da convocação, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico no que diz respeito a sua Formação Acadêmica/Titulação, Experiência Profissional e Produção Acadêmica.
5. A/O candidata/o deverá entregar, preferencialmente encadernados em pasta canaleta, a seguinte documentação:
  - 5.1. Formulário da Entrega de Títulos, preenchido e assinado.
  - 5.2. Cópia da Documentação oficial de identificação.
  - 5.3. Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
  - 5.4. Cópia dos Títulos e documentos exigidos na habilitação mínima.
  - 5.5. Currículo obrigatoriamente no formato Lattes.
  - 5.6. Cópia de toda a documentação comprobatória das informações declaradas no formulário de inscrição referente ao subitem 8.17., do edital
  - 5.7. Caso a/o candidata/o tenha sido jurada/o em Tribunal do Júri, entregar cópia da documentação comprobatórias de participação.
6. Os documentos do item anterior deverão ser entregues por meio de cópias autenticadas, dispensando nova conferência com o documento original, ou a autenticação poderá ser feita pelo/a próprio/a servidor/a a quem o documento deve ser apresentado, mediante apresentação do original.
7. A/O candidata/o poderá entregar seus documentos pessoalmente ou por meio de procurador, com documento de procuração simples acompanhado de uma cópia autenticada do documento oficial de identificação do procurador.
8. A/O candidata/o não poderá substituir ou entregar documentos e títulos diferentes daquele apresentado no formulário de inscrição on-line.
9. Não receberemos documentação incompleta.
10. A/O candidata/o que não comparecer a convocação ou não entregar a documentação completa será eliminada/o automaticamente do Processo Seletivo Simplificado.

Maceió, 09 de fevereiro de 2020.



Comissão Permanente de Concurso  
COMPEC/IFAL